



Diário Oficial

do Município de Ananindeua

Sexta-feira, 30 de setembro de 2011

ANO XVIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 1 318

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua
SANDRA BATISTA
Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Chefe de Gabinete do Prefeito
PAULA BARREIROS E SILVA
Controlador Geral do Município - Interino
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
Procurador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
FRANCILDO MAUÉS NOBRE
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Diretor Geral do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua - DEMUTRAN
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA - PMDB - PRESIDENTE
FRANCISCO DE SOUSA BARROS - PRP - VICE- PRESIDENTE
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO - PDT - 1º SECRETÁRIO
CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2º SECRETÁRIO
JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3º SECRETÁRIO
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4º SECRETÁRIO
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR - PR
LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB
CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP
ARLINDO PENHA DA SILVA - PRB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC
RONALDO PROENÇA SEFER - PR
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - PT do B
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA - PMDB
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
JORGE SAINT-CLAIR BRASIL SERIQUE - PRP
PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum
Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Juiz Titular da 1ª vara Cível
Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM
Juiz Titular da 2ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO
Juíza Titular da 3ª Vara Penal
Drª. ROBERTA GUTERRES CARACAS
Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível
Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA
Juíza Titular da 5ª vara Penal
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA
Juíza Titular da 6ª Vara Penal
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS
Juíza Titular da 7ª Vara Cível
Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude
Drª. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO
Juíza Titular da 9ª Vara Penal
Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA
Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE PARECER JURIDICO.....Pág. 3
PORTARIAS (Licença saúde).....Pág. 3 a 9
PORTARIAS (Licença maternidade).....Pág. 8 a 12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão presencial).....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 12
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Substituição).....Pág. 13
PORTARIA (Suprimento de fundos).....Pág. 13
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 13
EXTRATO DE CONTRATOS.....Pág. 13, 14
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

NOTA PÚBLICA.....Pág. 15

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Aposentadorias).....Pág. 15, 16
PORTARIA (Pensão).....Pág. 16

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
PAULA BARREIROS E SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO
Rod. Mário Covas nº. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO – SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112
CEP: 67035-080
Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544
E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - **SECEL**
MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – **SEDES**
FRANCILDO MAUÉS NOBRE - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: (091) 3250-1085
E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
E-mail: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**
RUI BEGOT DA ROCHA – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255 1780 / 3255 3266
E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**
HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,
Cep: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**
PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 3073-2238
E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
IVETE GADELHA VAZ – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279
E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Cidade Nova V WE 31, nº 782 esquina com a SN 19.
Cep: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA – **DEMUTRAN**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS - DIRETOR
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 3245-3600

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – **GMA**
GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS – INSPETOR GERAL DA GUARDA
Cidade Nova V, WE 31, 782 – Coqueiro
Cep: 67133-140

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**
FLÁVIO BITAR VASCONCELOS - DIRETOR
Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar
Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM
CEP: 67033-000
Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23
e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO – PRESIDENTE
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3255-0107

PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA

Coordenador do Plano Diretor de Ananindeua

E-mail:

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO CARLOS MARTINS
Rua Júlia Cordeiro nº 67, BR 316, Km 08 Centro, anexo a SEMCAT
Tel.: 3344-1578.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel:

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**

LUCIANA TAVARES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, WE 20, nº 221 – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

ELAINE CRISTINA SOARES FARIAS – PRESIDENTE
Av. Três corações, em frente a praça da bíblia – Coqueiro
Tel.:
E-mail: comdacanalin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**

RUI BEGOT DA ROCHA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari
Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS - PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**

IVETE GADELHA VAZ – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

MARIA IRANILSE BRASIL DIAS PINHEIRO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Kerly de Cássia Ribeiro Sales

Assunto: Licença Prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 128 de 26/09/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento, em virtude de o (a) requerente possuir mais de uma falta injustificada por ano durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, II, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

Decisão: De acordo. Notificar a SEMED e a interessada.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE PARECER JURÍDICO

Requerente(s): Ivaneide do Socorro de Aviz Nogueira

Assunto: Licença Prêmio

Interessado: DRH/SEMAD

Parecer Jurídico nº. 129 de 26/09/2011 – AJUR/SEMAD: manifesta-se pelo indeferimento do requerimento, em virtude de o (a) requerente já ter gozado licença para tratar de interesse particular durante o período aquisitivo, nos termos do §2º, III, do art. 150 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis desta Municipalidade.

Decisão: De acordo. Notificar a SESAU e a interessada.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4426 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ANA REGINA SALES DE SOUZA – Mat. Nº. E - 05165, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/09/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA IZETE SALDANHA DE OLIVEIRA – Mat. Nº. E- 06660, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 14/08/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4428 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA SILVETE DE SOUZA RIBEIRO – Mat. Nº. E - 00726, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/09/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4431 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal NILZA PAIVA DE SOUZA – Mat. Nº. E - 05207, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 16/08/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 16/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4432 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal PAULINA AMARAL LIMA – Mat. Nº. E - 05208, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 15/08/2011 à 30/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4433 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal SAFIRA MOREIRA DA SILVA – Mat. Nº. E - 01605, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/09/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4434 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal WALDIRENE PAMPOLHA DE MELO – Mat. Nº. E - 07284, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 02/09/2011 à 31/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 02/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4435 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LINDALVA EVANGELISTA CARVALHO – Mat. Nº. E - 02511, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/09/2011 à 30/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4437 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DARCI DE NAZARE DE MIRANDA PINHEIRO – Mat. Nº. E - 00148, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 03/09/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4438 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DELZUIE SARMENTO FURTADO DE MENDONÇA – Mat. Nº. E - 03334, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 31/07/2011 à 30/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4439 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal JOANA LOBATO SILVA – Mat. Nº. E - 03203, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/09/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4440 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JEAN DA SILVA OLIVEIRA – Mat. Nº. E - 16267, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/09/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4441 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JESUS NAZARENO DOS SANTOS CRUZ – Mat. Nº. E- 18685, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/09/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

PORTARIA Nº. 4444 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4442 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JOSE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA – Mat. Nº. E - 07285, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/08/2011 à 30/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4443 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LINDALVA LIMA DA SILVA – Mat. Nº. E - 07548, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 24/08/2011 à 31/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 24/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA ANTONIA MACEDO DE MELO – Mat. Nº. E - 02623, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/08/2011 à 31/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4445 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal DJAIR ANDRADE DOS SANTOS – Mat. Nº. E - 21867, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 01/09/2011 à 30/09/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4446 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARLUCE OLIVEIRA DO VALE – Mat. Nº. E - 02737, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 27/03/2011 à 30/04/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4447 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor municipal JOSE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA – Mat. Nº. E - 07285, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 31/03/2011 à 30/04/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 31/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4448 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal CLEUZA EFIGENIA PEREIRA DA COSTA – Mat. Nº. E - 05509, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 20/03/2011 à 18/05/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4449 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DEUZOLINDA PINHEIRO MATOS – Mat. Nº. E - 01765, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 30/03/2011 à 28/05/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 30/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4450 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LINDALVA LIMA DA SILVA – Mat. Nº. E - 07548, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 27/03/2011 à 24/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4451 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MAYDA ALETHEA BERNARDO DA SILVA – Mat. Nº. E - 07488, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 04/04/2011 à 10/04/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4452 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DOMINGAS LUCIA LUZ GOMES DA SILVA – Mat. Nº. E - 05843, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 09/03/2011 à 06/06/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 09/03/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4453 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso I e 128, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ELAINE FONSECA LOBATO – Mat. Nº. E - 07087, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, prorrogação de licença para tratamento de saúde a ser gozada no período de 11/04/2011 à 07/10/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 11/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 12 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4454 DE 13 DE SETEMBRO 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal NATALIE VILCHEZ CASTILHO - Mat. Nº. C- 22605, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, licença maternidade a ser gozada no período de 22/08/2011 a 17/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4455 DE 13 DE SETEMBRO 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal STEFANE DOS SANTOS SILVA RODRIGUES - Mat. Nº. C - 17147, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR TECNICO - DAS -

02, lotada no GABINETE DO PREFEITO, licença maternidade a ser gozada no período de 06/04/2011 a 03/08/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 06/04/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4456 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal DAYSELENE DA COSTA LOPES – Mat. Nº. T-20451, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 14/07/2011 a 10/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 14/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 13 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4457 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ALAICE LIMA PANTOJA – Mat. Nº. T-19363, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 12/08/2011 a 10/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 12/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 13 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4458 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ANIELEM OLIVEIRA DE SOUZA – Mat. Nº. T-19410, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 17/08/2011 a 15/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 17/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 13 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4459 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 2º da Lei nº 2.175, 07 de dezembro de 2005;
CONSIDERANDO, o disposto Art.130 do Decreto Lei nº5.452, de 01 de maio de 1943-CLT.
CONSIDERANDO, o disposto nos termos do inciso XVIII do Art. 7º da CF/88 do Art. 71 da Lei Federal nº 8.213/91.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a empregada pública Danielle Domingues Guimaraes – Mat. Nº. CE-16636 ocupante do cargo celetista de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade a ser gozada no período de 27/07/2011 a 23/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 27/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4460 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal MARIGLEIDE PEREIRA MOURAO – Mat. Nº. T - 20489, ocupante do cargo temporário de PROFESSOR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 15/07/2011 a 11/11/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 15/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 13 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4461 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal THALITA HELEN ALCANTARA SILVA – Mat. Nº. T - 21656, ocupante do cargo temporário de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 11/08/2011 a 06/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 11/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 13 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4462 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal ROSIANE PEREIRA ALVES – Mat. Nº. T - 21167, ocupante do cargo temporário de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 22/08/2011 a 09/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 22/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA) 13 de setembro de 2011

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4463 DE 13 DE SETEMBRO 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal SALETY IOLANDA DE LIMA COSTA - Mat. Nº. C- 21917, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO - DAS- 04, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA - ESTRUTURA, licença maternidade a ser gozada no período de 01/09/2011 a 27/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4464 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora municipal CRISTIANE FERREIRA DA COSTA – Mat. Nº. E- 07133 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 04/07/2011 a 30/12/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 04/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4465 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal GABRIELA PAUXIS ESTEVES DOS SANTOS – Mat. Nº. E - 20294 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 08/08/2011 a 03/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4466 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal MARIA TEREZA PEREIRA FLOR – Mat. Nº. E – 07178 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 08/08/2011 a 03/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 08/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4467 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal ROSA DE NAZARE CRUZ SOUSA – Mat. Nº. E - 07518 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 10/08/2011 a 05/02/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 10/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4468 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal LUCIANA CRISTINA SILVA DA SILVA – Mat. Nº. E - 16204 ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 20/07/2011 a 15/02/2011, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 20/07/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4469 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e 134, da Lei nº.2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal DEYSE SOARES SALDANHA MOURA – Mat. Nº. E - 17192 ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO NIVEL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 03/08/2011 a 29/01/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 03/08/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4470 DE 13 DE SETEMBRO 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Art. 125, inciso II e § 5º e 134, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal GESICA NATALIA SARAIVA DOS SANTOS - Mat. Nº. C- 17969, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO EXECUTIVO - ATE - 01, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, licença maternidade a ser gozada no período de 05/09/2011 a 02/03/2012, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 05/09/2011.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 13 de setembro de 2011.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2011.008.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo, para atender à demanda da Feira Itinerante do Produtor Rural do Município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 17/10/2011, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 30 de setembro de 2011.

Iêda Maria Reis Lira
Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO Nº 1012 /2011 - SEMCAT

NOME DO CREDOR – Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros “Bezerra Falcão”
CNPJ(MF) 34.847.285/0001-12

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0015.2102 – Atenção integral a Família - PAIF

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR – R\$-72.154,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais) RAZÃO DA ESCOLHA – exclusividade nos serviços de Registro Civil, no Município de Ananindeua.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Preço compatível com o mercado.

Ananindeua - Pa, 19 de setembro de 2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL – Daniela Lima Barbalho

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 012 / 2011

• CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

• CONTRATADA: CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS “BEZERRA FALCÃO”, com sede neste no Município Ananindeua, Estado do Pará, na Avenida Magalhães Barata nº 1285, Bairro Centro, CEP: 67030-970, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.847.285/0001-12.

• OBJETO: Prestação de serviços cartoriais de registro alcançando a prática de todo e qualquer ato a tais registros necessários, inclusive preparatórios, contratuais, acessórios ou complementares, de 430 (quatrocentos e trinta) casamentos que serão concretizados sob a forma comunitária, sob a égide e auspícios da CONTRATANTE.

• MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de licitação, ao teor do artigo 25, I, da Lei na 8666/93.

• VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de R\$-72.154,00 (setenta e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais).

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0015.2102 – Atenção integral a Família - PAIF

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

• DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011.

• VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até a fiel execução do seu objeto.

• ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

• FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 173/2011 - GAB/SESAU, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 13 de Maio de 2011.

Considerando os termos da Portaria nº 120/2011 – GAB/SESAU, DE 10 DE AGOSTO DE 2011:

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor Thiago Santos, matrícula nº 22586, designado como suplente no Contrato nº 80/2011 (VIVO PARTICIPAÇÕES), originário do processo nº 4159/2011 e da Dispensa de Licitação nº 21/2011, pelo servidor VLADIMIR LEITE ARIAS, matrícula nº 22745, mantendo os demais termos da portaria nº 120/2011 – GAB/SESAU, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 174/2011 – GAB/SESAU, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13 de maio de 2011,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de MARÍLIA NAZARÉ DOS SANTOS, portador do C.P.F nº 745.122.002-82, Diretora do Pólo V, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme dotação orçamentária: Funcional Programática 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica), Elemento de Despesa: 33.90.30.96.00 (Material de Consumo/pagtº. antecipado suprimento de fundos) no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), 33.90.36.96.00 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/pagtº antecipado suprimento de fundos) no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), na Fonte de Recurso: 02.36 (Transferência fundo a fundo estadual/PAB), 33.90.47.96.00 (Obrigações tributárias- Pagtº antecipado) no valor de R\$200,00 (duzentos reais), na Fonte de Recurso: 01.19 (Recursos próprios).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE SETEMBRO DE 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSOS N. 2937, 1179 E 1034/2011-SESAU
CC.2011.020.PMA.SESAU.

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório tipo Carta Convite C.C. 2011.020.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seus objetos, ou seja, contratação de empresa especializada para revitalização das Farmácias Populares do Paar e da Cidade Nova II e Readequação do espaço físico do Hospital Dia, à empresa PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 09.396.071/0001-20, com preço global de R\$57.236,50 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), referente aos Lotes I, II e III, sendo R\$13.321,20 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), referente ao Lote I; R\$28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais), referente ao Lote II e R\$15.535,30 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), tudo nos termos dos Processos nº 2237, 1179 e 1034/2011-SESAU, respectivamente, da proposta final do licitante, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente no Diário Oficial e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 04 de agosto de 2011.

IVETE GADELHA VAZ
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº111/2011 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 2937/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de revitalização na Farmácia Popular do Brasil – Unidade do Paar, localizada no Município de Ananindeua, na Avenida Arterial V, nº 08, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite nº CC.020/2011.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.03

Fonte: 02.29

Elemento de Despesa: 30.90.39.16

Valor: R\$13.321,20 (treze mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 09.396.071/0001-20, com sede na Travessa WE 31, Conjunto Cidade Nova VIII, 292 B, Coqueiro, CEP 67.133-140.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº112/2011 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 1179/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de revitalização da Farmácia Popular da Cidade Nova II, no Município de Ananindeua, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite nº CC.020/2011.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.03

Fonte: 02.29

Elemento de Despesa: 33.90.39.16

Valor: R\$28.380,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta reais)

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 09.396.071/0001-20, com sede na Travessa WE 31, Conjunto Cidade Nova VIII, 292 B, Coqueiro, CEP 67.133-140.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº113/2011 – ASJUR/SESAU.

PROCESSO Nº 1034/2011 – ASJUR/SESAU

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de readequação do prédio do SAE/Hospital Dia, no Município de Ananindeua, sito à estrada do Maguari, nº1524, CEP 67.030-160, tudo em conformidade com o Termo de Referência e demais instruções editalícias.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Carta Convite nº CC.020/2011.PMA.SESAU.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.302.0020.20.12

Fonte: 02.29/01.19

Elemento de Despesa: 33.90.39.99

Valor: R\$15.535,30 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRIME SERVICE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 09.396.071/0001-20, com sede na Travessa WE 31, Conjunto Cidade Nova VIII, 292 B, Coqueiro, CEP 67.133-140.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete Gadelha Vaz.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 118/2011-ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: BOM BONS & DESCARTÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 01.580.769/0001-99;

OBJETO: Fornecimento de equipamento de refrigeração (ar condicionado), necessário a climatização da recepção do CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, TIPO III, Município de Ananindeua, nos termos da especificação contida no Termo de Referência.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº PP.2011.019.PMA.SESAU.

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 10.301.0001.20.01 (Manutenção da Atenção Básica).

Elemento de Despesa: 4490.52.34 (Máquinas, utensílios e equipamentos diversos).

Fonte: 02.29 (Recursos do SUS).

Valor: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: PROCESSO Nº. 9210/2011.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: M.F. DA S. FRANCO, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.084.503/0001-02;

OBJETO: Acréscimo quantitativo de material odontológico – instrumentais (permanentes) e consumo, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ananindeua-Pa, de acordo com a planilha de acréscimo quantitativo anexada no Processo nº 10.389/2011.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor contratual total de R\$ 235.981,43 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos), correspondente ao importe de 24,84%, respeitado o limite no art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº. 8.666/1993.

Parágrafo segundo: Por força do presente aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato em 04 (quatro) meses, a contar do dia 14/07/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.01 – Manutenção da Atenção Básica.

Elemento de despesa: 33.90.30.10 – Material Odontológico

Fonte: 02.29 (Recurso do SUS/Transferência fundo a fundo federal).

Valor: R\$235.981,43 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2011.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: Processo nº. 1316/2010, PP.2010.011.PMA.SESAU.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2009 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA;

CONTRATADO: TIM CELULARES S/A, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 04.206.050/0001-80.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2009 – PMA.SESAU por 12 (doze) meses, a contar a partir de 18/07/2011.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2011

ORDENADOR RESPONSÁVEL: IVETE GADELHA VAZ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - DEMUTRAN

NOTA PÚBLICA

Em razão dos últimos acontecimentos, que vem caracterizando uma desqualificação do Sistema de Transporte Público no Município de Ananindeua e, tendo em vista que uma das Operadoras do Sistema não tem acatado as deliberações do Poder Concedente, este, em cumprimento ao que dispõem os textos legais, em especial o Regulamento de Transporte de Ananindeua (Lei nº 2.411/2009), ao assegurar o interesse público de transporte, COMUNICA a população:

A OPERADORA COOTRARTAN - Cooperativa de Transporte Rodoviário e Turismo de Ananindeua está sendo DESCREDENCIADA DO SISTEMA, em razão de estar desobedecendo as orientações e decisões emanadas pelo DEMUTRAN, prejudicando a prestação do serviço à população.

Informa-se ainda, que o Serviço de Transporte Público dentro do Município de Ananindeua estará garantido em toda circunscrição do Município, uma vez que a Ordem de Serviço referente a linha GERALDO PALMEIRA-CASTANHEIRA está sendo CASSADA e redistribuída a outras Operadoras interessadas.

Tendo em vista a redistribuição da Ordem de Serviço, os Cooperados pertencentes a Cooperativa, ora DESCREDENCIADA, que manifestarem interesse em continuar fazendo parte do Sistema de Transporte Público do Município deverão apresentar desfiliação da citada Cooperativa e ato de filiação com o devido ACEITE a outra Cooperativa integrante do Sistema de Transporte Público, no prazo de 48(quarenta e oito) horas contadas da publicação desta nota.

Ananindeua, 29 de Setembro de 2011.

Filippe Burlamaqui Bastos.
Diretor Geral DEMUTRAN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 113/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, GISELE SOCORRO OERAS FERREIRA, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei complementar nº 2.355/2009 alterada pela Lei complementar nº 2.471/2011 de 05/01/2011, com provento integral mensal de R\$ 2.042,93 (DOIS MIL QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	907,97
Quinqüênio.....25%.....R\$	226,99
Suplementação.....R\$	907,97
Provento Mensal.....R\$	2.042,93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 de setembro de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 114/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, DINAIR DA SILVA MONTEIRO, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.134,96 (HUM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	907,97
Quinqüênio.....25%.....R\$	226,99
Provento Mensal.....R\$	1.134,96

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 de setembro de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA REGINA DA SILVA DIAS, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei complementar nº 2.355/2009 alterada pela Lei complementar nº 2.471/2011 de 05/01/2011, com provento integral mensal de R\$ 2.042,93 (DOIS MIL QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$ 907,97
Quinqüênio.....25%.....	R\$ 226,99
Suplementação.....	R\$ 907,97
Provento Mensal.....	R\$ 2.042,93

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 de agosto de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA.

PORTARIA Nº 116/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, ANA ARAÚJO COSTA CONCEIÇÃO, Professora nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento proporcional mensal de R\$ 1.139,28 (Hum Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento Mensal.....(24/25).....	R\$ 1.139,28
----------------------------------	--------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, de 30 de setembro de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA.

"Concede pensão e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO por morte a EDGAR AUGUSTO FERREIRA PINTO, esposo da ex-servidora, ativa, JOANIVANDA DE GOIS PINTO, Enfermeira, falecida em 21 de junho de 2011, nos termos do Art. 45, inciso I, Art. 46, alínea "a" da Lei nº 1.952/02, alterada pela Lei 2.140/2005 e Lei complementar nº 2.471/2011, combinado com o Art. 40º, §§ 2º, 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com provento a ser pago no valor mensal de R\$ 2.034,24 (Dois Mil Trinta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Reais), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$ 1.321,41
GAE.....	R\$ 721,83
Provento mensal.....	R\$ 2.034,24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 de setembro de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 118/2011, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal e Lei nº 1952, de 09 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 2140, de 14 de abril de 2005 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR a servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS MACIEL, Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado como o Art. 40, §§ 2º e 5º da Constituição Federal, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05, com provento integral mensal de R\$ 1.180,36 (Hum Mil Cento e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos) aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$ 907,97
Quinqüênio.....30%.....	R\$ 272,39
Provento Mensal.....	R\$ 1.180,36

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 30 de setembro de 2011.

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Presidente do IPMA.